



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2026

De 13/02/2026

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE SERVIDOR POR
LETRA.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 27 e 28 da Lei 2511/2019,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica promovido, por letra, a partir desta data de 2022, o servidor da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Amauri do Amaral Campos, lotado no emprego de Assessor de Imprensa, para o Nível V-C.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de fevereiro de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE